



# CÂMARA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16  
CEP 39130-000 - TELEFAX: (38) 3535-1076  
E-mail: camara@datas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 40/2017

O Vereador que a este subscreve, requer do Sr. Presidente que após tramitação regimental seja enviado ao Sr. Prefeito a presente indicação.

Senhor Prefeito,

Encaminho a presente indicação atendendo à relevante e oportuna sugestão do nobre cidadão Sargento Duílio de Paula Brandão, o qual sugeriu que esta Prefeitura, a fim de atender à legislação vigente sobre o assunto, construa uma rampa de acesso na lateral esquerda do prédio sede da Prefeitura, permitindo, assim, que cidadãos que tenham dificuldades de locomoção – tais como os idosos e deficientes físicos – possam acessar as instalações do edifício sede com segurança e conforto.


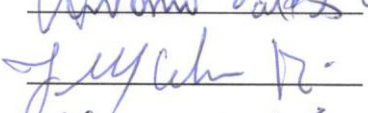

Ademais, complementando a sugestão do nobre cidadão, entendo necessário envidarmos esforços para tornarmos todas as instalações públicas municipais acessíveis aos usuários com limitações físicas.

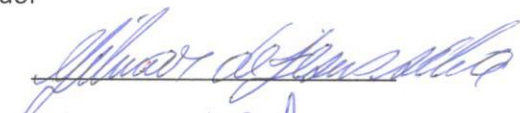
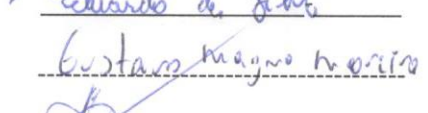
## Justificativa:

A acessibilidade é um direito do cidadão, resguardado pelo ordenamento jurídico brasileiro, tendo como principais marcos regulatórios as Leis Nacionais 10.098, de 2000, e a Lei 13.146, de 2015. Observamos que, quando construídos, os prédios públicos municipais não foram projetados levando-se em consideração a acessibilidade, e carecem, portanto, de adaptação às demandas atuais. Sendo assim, a presente indicação visa a manifestar a necessidade e relevância desta questão para a população.

Atenciosamente,

  
Baltazar Gleácio da Silva  
Vereador

  
Antônio Vales  
  
Jacylene R.  
  
João Antônio Ferreira

  
Eduardo de Jesus  
  
Eustáquio Magno Moreira  
